

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

175/2013

A Vereadora **ISABEL ALVES YOSHIDA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando solicitar que a Guarda Civil Municipal realize ronda na área central do Município, aos sábados e feriados

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal exerce suas funções com o poder de polícia da administração pública municipal. Cada guarda civil municipal é uma autoridade em defesa do patrimônio público e a serviço da melhoria da segurança de nossa cidade. A Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul é uma instituição que se renova a cada dia, voltada para a efetiva participação popular e para a defesa da população.

Santa Fé do Sul já foi beneficiada com diversas melhorias desde que os vigilantes municipais fora às ruas. No entanto, acredita-se que podemos intensificar o trabalho da Guarda Civil Municipal em prol da segurança da população, tornando sua presença mais efetiva no centro comercial da cidade, principalmente em dias de grande fluxo de pessoas, tais como, feriados e finais de semana.

O Objetivo principal é ampliar a segurança, dificultar a ação de meliantes e promover um contato mais direto com o cidadão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2013


ISABEL ALVES YOSHIDA
VEREADORA PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 JUN. 2013 PROT. Nº 296

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com